



**Prefeitura de
Porto Alegre**

IMESF
Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família



ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/12, para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.013.12.9, através da Portaria 006 de 26 de fevereiro de 2014.

Quadro Anexo à Portaria 006/2014

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902056	ELIANE DE FATIMA FREITAS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	04/02/2014